
CARTA DE SERVIÇOS

do usuário

Instituto Federal Sul-rio-grandense



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

Apresentação

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

No Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), esse documento apresenta os serviços prestados à comunidade, garantindo a transparência de suas atividades e a orientação quanto aos serviços prestados pelo IFSul.

Na certeza de que a carta é uma forma de aproximação com o cidadão, o Instituto, por intermédio dos seus servidores, utilizando os canais de comunicação, coloca-se à disposição para o acolhimento de sugestões que possam resultar no aprimoramento e na qualificação do atendimento à sociedade.

Sumário

1. Identificação e Finalidade Institucional	05
Missão	
Função social	
Filosofia	
Valores	
2. Breve Histórico do IFSul	07
3. Estrutura organizacional	07
4. Cursos oferecidos	07
Técnico	
Graduação	
Pós-Graduação	
5. O sistema Q-Acadêmico	09
6. Formas de ingresso	09
7. Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	10
Revista Thema	

8. Atividades de extensão e cultura	11
Cultura	
9. Assistência estudantil	11
Auxílio-alimentação	
Auxílio-moradia	
Auxílio-transporte	
Acompanhamento biopsicossocial-pedagógico	
10. Mobilidade	12
11. Concursos e seleções	12
Docentes	
Técnico-administrativos	
12. Bibliotecas	13
Horário de funcionamento	
13. Canais de comunicação com o cidadão	15
Ouvidoria	
Serviço de Informação ao Cidadão (Sic)	
Fale conosco	
14. Lista de contatos	16

1. Identificação e finalidade institucional

Denominação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Denominação Abreviada

IFSul

Natureza Jurídica

Autarquia Federal

Órgão de Vinculação

Ministério da Educação

Atividade Finalística

Ensino, Pesquisa e Extensão

Sítio Institucional

<http://www.ifsul.edu.br/>

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, foi criado a partir do CEFET-RS, mediante Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.

O processo educativo fundamenta-se em três pilares básicos: Ensino, Pesquisa e Extensão, como dimensões formativas, emancipadoras, indissociáveis e sem hierarquização, que estabelecem uma relação dinâmica e potencializadora, gerando um modelo pedagógico que busca contextualizar a formação humano-científico-tecnológica.

No Instituto Federal Sul-rio-grandense, esses mecanismos estão orientados e dimensionados para proporcionarem o exercício da cidadania, em tempo e lugares diversos. Busca ampliar os horizontes das pessoas, com o objetivo de estreitar as diferenças advindas das exclusões sociais e estimular um modelo pedagógico que enseje a participação crescente e integradora dos diferentes segmentos da sociedade e, portanto, pauta-se na perspectiva da transformação social.

A Instituição reúne elementos singulares para a definição de sua identidade, assumindo papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

O artigo 6º Lei nº 11.892/2008, traz consignada como finalidade e característica dos Institutos Federais:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Função Social

O Instituto Federal Sul-rio-grandense tem como função social promover educação humano-científico-tecnológica para formar cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho, por meio da educação continuada de trabalhadores; da educação tecnológica de nível médio; da graduação e pós-graduação e da formação de professores. Tomando o trabalho como princípio educativo, visa desenvolver o senso ético e motivar a sensibilidade através da cultura, para que seus estudantes, como cidadãos críticos e solidários, capazes de usar o conhecimento, o potencial da ciência e o método científico, comprometam-se politicamente com um projeto de sociedade mais justa.

Filosofia

Preparar para a vida, tendo o trabalho como princípio para construir aprendizagens significativas que aliem saber e fazer de forma crítica e contextualizada e estimulem a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo, no respeito à pluralidade de visões e na busca de soluções coletivas baseadas na gestão democrática.

Valores

Proporcionar uma formação orientada no desenvolvimento das noções de ética e democracia, indispensáveis na formação de indivíduos ativos, conscientes e responsáveis, que atuem como agentes comprometidos com a emancipação humana e com a construção da cidadania plena.

Links para acessar os documentos de constituição do IFSul

Estatuto:

<http://www.ifsul.edu.br/estatuto-ifsul>

Regimento Geral:

<http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>

2. Breve histórico do IFSul

Em 1943, foi inaugurada a Escola Técnica de Pelotas – ETP, a primeira Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Em 1965, passou a ser Escola Técnica Federal de Pelotas e, em 1999, Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, tornando-se uma Instituição referência na oferta de educação profissional, formando estudantes em diversos níveis de ensino. Em 2008, o CEFET de Pelotas foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O IFSul, cuja sede administrativa está localizada em Pelotas/RS, atualmente está presente em quase todas as regiões do estado, atendendo mais de 17 mil estudantes, com ensino presencial e a distância, nos 14 câmpus: câmpus Pelotas (1943), câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), câmpus Charqueadas (2006), câmpus Sapucaia do Sul (1996), câmpus Passo Fundo (2007), câmpus Camaquã (2010), câmpus Venâncio Aires (2010), câmpus Bagé (2010), câmpus Santana do Livramento (2010), câmpus Sapiranga (2013), câmpus Gravataí (2014), câmpus Lajeado (2014), câmpus Avançado Jaguarão (2014) e câmpus Avançado Novo Hamburgo (2014).

3. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do IFSul é demonstrada pelo organograma disponível no sítio institucional pelo link:

<http://organograma.ifsul.edu.br/>

4. Cursos oferecidos

O Instituto Federal Sul-rio-grandense oferta cursos em vários níveis e modalidades, contemplando ensino técnico de nível médio, licenciaturas, tecnólogos, bacharelados, pós-graduação lato e stricto sensu.

A oferta de vagas nos cursos do IFSul a cada semestre está presente no Plano de Desenvolvimento Institucional, em seu capítulo sobre o Plano de Oferta de Vagas, o qual pode ser acessado em:

<http://www.ifsul.edu.br/plano-de-desenv-institucional/item/85-pdi>

O detalhamento dos cursos do IFSul, perfil, campo de atuação, programas de disciplinas e documentos de referência, pode ser acessado por meio do catálogo de cursos da instituição, disponível em:

<http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>

Técnico

Os cursos técnicos podem ser ofertados em três modalidades: concomitante, subsequente e integrado ao Ensino Médio.

Na modalidade concomitante e subsequente, o estudante faz somente o Ensino Técnico no Instituto. A diferença entre elas é que no concomitante o estudante pode possuir o Ensino Médio completo ou deve ter a primeira série do Ensino Médio concluída, enquanto no subsequente a conclusão do Ensino Médio é obrigatória. No integrado, o estudante faz o Ensino Médio juntamente com a formação técnica no Instituto.

Graduação

Respeitando os objetivos e as definições contidas nas diretrizes curriculares nacionais e no projeto pedagógico do IFSul a educação superior abrangerá os cursos de Bacharelado, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

Pós-Graduação

O sistema de pós-graduação *stricto sensu* do IFSul está organizado em programas de pós-graduação com cursos de Mestrado (Acadêmico e/ou Profissional) e Doutorado, sendo esses níveis independentes e conclusivos. Tais cursos têm por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento e para a produção e difusão de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico. A inscrição nos cursos de pós-graduação é aberta a candidatos que tenham concluído curso de graduação.

A pós-graduação *lato sensu* tem como objetivo principal o aprimoramento técnico profissional, compreendendo cursos de natureza específica, que resultem no aprofundamento de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação ou complementação de competências, contribuindo para a adequação profissional às necessidades da região e do País. Incluem-se na categoria de curso de pós-graduação *lato sensu*, os cursos de especialização definidos pela legislação vigente.

A pós-graduação *lato sensu* engloba cursos permanentes ou esporádicos, voltados para profissionais diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores.

Para maiores informações, entrar em contato com as Pró-reitorias responsáveis:

Pró-reitoria de Ensino

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Centro - Pelotas/RS – CEP: 96015-560

Telefone: (53) 3026 6069 | e-mail: proen@ifsul.edu.br

Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Centro - Pelotas/RS – CEP: 96015-560

Telefone: (53) 3026 6091 | e-mail: propesp@ifsul.edu.br

5. O sistema Q-Acadêmico

Por intermédio desse sistema o estudante pode verificar seu horário individual de aulas, consultar o calendário acadêmico (eventos escolares, provas, etc.), consultar acervo da biblioteca, reservar obras (livros, mídias eletrônicas, fitas, periódicos e normas), visualizar as ofertas de estágios para o seu curso, efetuar pedidos de matrícula, consultar seu histórico escolar, consultar material do professor disponibilizado para download, entre outras opções.

O endereço eletrônico para acessar o sistema é
<http://qacademico.ifsul.edu.br/>

6. Formas de Ingresso

Técnico

O ingresso dos estudantes no Instituto Federal Sul-rio-grandense, para as vagas de nível médio, ocorre através de Processo Seletivo regulado em edital específico. A ocupação das vagas ocorre pelo processo universal e pela reserva de vagas para egressos da escola pública. No processo universal (50% das vagas) concorrem todos os candidatos, independentemente de serem ou não egressos de escola pública. No restante das vagas os candidatos são classificados entre os optantes pelo sistema de cotas para egressos de escola pública.

Para concorrer à reserva de vagas para egressos de escolas públicas, no ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das seguintes modalidades:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- Candidatos que, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- Candidatos com deficiência que, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

Para mais informações, acesse o link:
<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>

Graduação

A partir de 2016 a seleção dos candidatos para as vagas no ensino superior ocorre exclusivamente por meio do SiSU, conforme disposto na Lei nº. 12.711/2012.

Para maiores informações, acesse o link:
<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>

Pós-Graduação

A seleção para ingresso nos programas de pós-graduação do IFSul deve ser realizada de acordo com as normas de cada programa, definidas em seus regimentos. Os processos seletivos devem ser abertos e tornados públicos mediante edital de seleção, previamente aprovado pelo programa de pós-graduação e pelo câmpus.

Para maiores informações, consulte o portal dos câmpus do IFSul:
<http://www.ifsul.edu.br/mapa>

7. Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

A política da Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense alicerça-se em função de ações formuladas em conformidade com a potencialidade do seu corpo de servidores e de discentes. Tais ações são desenvolvidas através de projetos de pesquisa e inovação e de programas de Pós-graduação em linhas de conhecimentos que apresentam uma demanda significativa, abordando

problemas regionais que necessitam de respostas tecnológicas para consolidação técnica da nossa região.

As ações são divulgadas no sítio institucional, entretanto, informações detalhadas dos projetos em desenvolvimento e cursos de pós-graduação podem ser solicitadas a qualquer momento.

Revista Thema

A revista Thema é um periódico multidisciplinar do IFSul que aceita submissão de artigos científicos e recebe artigos das mais diversas instituições do País. No caso de participantes em eventos organizados pela Instituição, o cidadão poderá ainda solicitar emissão de certificados ou segunda via de certificados.

O processo de submissão de artigos é contínuo, não havendo edital específico. Em qualquer momento, o cidadão poderá submeter artigos de forma on-line através do endereço eletrônico:
<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema>

A revista tem periodicidade semestral e os artigos submetidos podem levar até um ano para serem publicados em função dos procedimentos de pareceres emitidos pelos pares. Todo o processo é automatizado pelo sistema da revista e o retorno ao autor do artigo é dado em até 21 dias após ser disponibilizado ao avaliador. Após aceitação do artigo, o mesmo será incluído na próxima edição da revista e, portanto, poderá levar um período de até seis meses para publicação, após ser aceito.

Para mais informações, entrar em contato com a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação:

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Centro - Pelotas/RS – CEP: 96015-560 | Telefone: (53) 3026-6091 | E-mail: proesp@ifsul.edu.br

8. Atividades de Extensão e Cultura

O IFSul promove a articulação de políticas de integração com a sociedade na perspectiva de sua transformação através de programas, projetos, cursos e eventos artísticos, culturais, científicos e sociais, focados na perspectiva da igualdade social.

Através desse trabalho, pretende-se divulgar e promover os conhecimentos construídos nos vários cursos do IFSul, além de aprender com essa mesma sociedade, buscando perceber as potencialidades do Instituto para sua atuação transformadora.

Cultura

Promoção de atividades culturais voltadas para a comunidade interna e externa.

Para maiores informações, entrar em contato com a [Pró-reitoria de Extensão e Cultura](#):

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Centro - Pelotas/RS – CEP: 96015-560 | Telefone: (53) 3026 6101 | E-mail: proex@ifsul.edu.br

9. Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implementação de ações dessa natureza. Tem por objetivo geral contribuir com o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Essa política vem sendo implementada e executada desde 2011, a partir da inclusão dos Institutos Federais no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme dispõe o Decreto nº 7.311, de 22/09/2010.

O Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (DEGAE) é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil e ao qual compete: propor as políticas relativas à assistência estudantil; orientar, acompanhar e assessorar o programa, os projetos e ações dessa política; estimular a participação da comunidade discente nessas questões, em conjunto com os câmpus, respeitando sua autonomia.

Os seguintes benefícios são disponibilizados aos estudantes:

Auxílio-alimentação

Propicia condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos estudantes, através do fornecimento de bolsas ou de refeições em restaurantes próprios, terceirizados e/ou conveniados.

Auxílio-moradia

Propicia condições de moradia aos estudantes, cujas famílias residam em localidades distantes dos câmpus, através de bolsas ou alojamento próprio, terceirizado e/ou conveniado.

Auxílio-transporte

Propicia o deslocamento dos estudantes que necessitem de transporte coletivo, através do fornecimento de bolsas ou vale-transporte de empresas conveniadas e/ou de linhas regulares.

Acompanhamento biopsicossocial-pedagógico

Ação de incentivo que prevê o atendimento ao estudante por uma equipe multidisciplinar constituída por assistente social, psicólogo, orientador educacional, entre outros profissionais, com a finalidade de alcançar o desempenho escolar.

Contato: Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Pelotas/RS – CEP: 96015-560 Fone: (53) 3026 6075 | E-mail: degae@ifsul.edu.br

10. Mobilidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, através da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), estimula a trocas de experiências de seus estudantes com instituições nacionais e internacionais por meio de intercâmbios e de projetos interinstitucionais.

A Diretoria de Assuntos Internacionais é o órgão responsável por, entre outros, estabelecer vínculos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional; promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento, divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

Informações sobre o Programa Ciência sem Fronteiras:

E-mail: csf@ifsul.edu.br

Informações sobre Cursos de Idiomas e Testes de Proficiência:

E-mail: nucleodeidiomas@ifsul.edu.br

Editais publicados no link:

<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=415>

Para mais informações, entrar em contato com Diretoria de Assuntos Internacionais:

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218, em Pelotas/RS - Brasil - CEP 96015-560 Fone: (53) 3026-6231 | E-mail: dai@ifsul.edu.br

11. Concursos e Seleções

Docentes

A seleção de docentes dá-se a partir da publicação de edital de concurso público para os cargos disponíveis, conforme a disponibilidade no Banco de Vagas Equivalentes, criado pelo Decreto nº 7.312, de 22

de setembro de 2010. A elaboração dos editais respeita as diretrizes estabelecidas no regulamento para processos seletivos e admissão de servidores.

Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, há possibilidade de contratação, por tempo determinado, de professores substitutos com base na Lei nº 8.745/1993.

Editais publicados no link: <http://concursos.ifsul.edu.br/>

Técnico-Administrativos

A seleção de pessoal técnico-administrativo em educação dá-se a partir da publicação de edital de concurso público para os cargos disponíveis, após autorização do Ministério da Educação. A elaboração dos editais respeita as diretrizes estabelecidas no regulamento para processos seletivos e admissão de servidores. As contratações serão feitas conforme a disponibilidade de vagas e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) - Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, obedecendo à rigorosa ordem de classificação do concurso. Editais publicados no link: <http://concursos.ifsul.edu.br/>

Para mais informações, entrar em contato com o **Departamento de Seleção:**

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Pelotas/RS - CEP: 96015-560
Fone: (53) 3026-6224 | E-mail: des@ifsul.edu.br

12. Bibliotecas

As bibliotecas localizadas em cada câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense - as quais desenvolvem um trabalho integrado e cooperativo - são órgãos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Instituto.

Consulte o acervo da biblioteca dos câmpus no endereço eletrônico:
<http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/>

Horário de Funcionamento

Câmpus Bagé

Segunda-feira à sexta-feira das 08h30min às 21h
E-mail: bibbg@ifsul.edu.br
Telefone: (53) 3247-3237 | Ramal: 269

Câmpus Camaquã

Segunda-feira e terça-feira das 8h às 22h
Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 8h às 21h
E-mail: biblioteca@camaqua.ifsul.edu.br
Telefone: (51) 3671-7350

Câmpus Charqueadas

Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 22h
E-mail: biblioteca@charqueadas.ifsul.edu.br
Telefone: (51) 3658-3775 | Ramal: 216

Câmpus Gravataí

Em implantação e ainda não dispõe de biblioteca em funcionamento.

Câmpus Avançado Jaguarão

Em implantação e ainda não dispõe de biblioteca em funcionamento.

Câmpus Lajeado

Segunda-feira, das 12h30min às 17h e das 18h às 21h30min

Terça-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Quarta-feira, das 12h30min às 17h30min e das 18h30min às 21h30min

Quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Sexta-feira, das 8h às 12 e das 13h às 17h

Telefone: (51) 3710-7914

Câmpus Avançado Novo Hamburgo

Segunda a sexta-feira, das 8h às 19h

E-mail: bibliotecanovohamburgo@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99137 9601

Câmpus Passo Fundo

Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 22h30min

E-mail: biblioteca@passofundo.ifsul.edu.br

Telefone: (54) 3311-2916 | Ramal: 1123

Câmpus Pelotas

Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 22h

E-mail: biblioteca@pelotas.ifsul.edu.br

Telefone: (53) 2123-1069

Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)

Segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 22h

E-mail: biblioteca@cavg.ifsul.edu.br

Telefone: (53) 3309-5583

Câmpus Santana do Livramento

Segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 22h

E-mail: biotecalivramento@ifsul.edu.br

Telefone: (55) 3242-9090 | Ramal: 9068

Câmpus Sapiranga

Segunda a sexta-feira das 07:30 às 22:15.

E-mail: biotecasapiranga@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 3599-7618

Câmpus Sapucaia do Sul

Segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 22h

E-mail: biblioteca@sapucaia.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 3452-9252

Câmpus Venâncio Aires

Segunda-feira e quarta-feira das 8h às 14h e das 16h às 22h

Terça-feira das 8h às 17h30min

Quinta-feira das 8h às 14h e das 15h30min às 21h30min

Sexta-feira das 8h às 17h

E-mail: biotecavenancio@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 3793-4206

13. Canais de Comunicação com o Cidadão

Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço disponibilizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense que tem por finalidade dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços prestados pela Instituição.

O cidadão poderá optar por encaminhar o formulário de três maneiras: com identificação, com identificação e sigilo ou sem identificação da forma anônima. Todos os formulários serão analisados e respondidos, sendo que a solicitação de forma anônima será avaliada e, se embasada, será direcionada para os procedimentos necessários.

Contato:

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Pelotas/RS - CEP: 96015-560

E-mail: ouvidoria@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 3026-6052

Link: <http://www.ifsul.edu.br/ouvidoria>

Ouvidor responsável: Adriane Maria Delgado Menezes

Serviço de Informação ao Cidadão (Sic)

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), estabelece que os órgãos e entidades públicas devem promover a

divulgação proativa e espontânea de dados e informações de interesse coletivo, independentemente de solicitações. O art. 8º da referida Lei prevê um rol mínimo de informações que os entes públicos devem obrigatoriamente divulgar na internet.

Assim, o Instituto Federal Sul-rio-grandense disponibiliza em seu portal a seção “Acesso à Informação”, reunindo o maior número possível de informações de forma centralizada e organizada, facilitando o acesso pelos cidadãos e auxiliando no processo de transparência pública.

As solicitações de informações devem ser realizadas no sistema e-SIC (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), tendo como prazo de resposta 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Apenas as informações sigilosas ou protegidas por legislação específica não poderão ser disponibilizadas. Caso o cidadão não possua acesso à internet, as solicitações poderão ser feitas diretamente no endereço do SIC da Reitoria.

Contato:

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Pelotas/RS - CEP 96015-560

E-mail: sic@ifsul.edu.br | Telefone: (53) 3026-6055

Contato SIC IFSul: Sônia Mara Rochedo Foster

Fale Conosco

O Fale Conosco é uma ferramenta virtual que permite ao cidadão esclarecer dúvidas a respeito da Instituição.

Link: <http://www.ifsul.edu.br/fale-conosco>

14. Lista de Contatos

Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Centro - Pelotas/RS – CEP: 96015-560
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br | Telefone (53) 3026-6050/ 3026-6050

Câmpus Bagé

Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca - Bagé/RS
CEP: 96418-400
E-mail: bage@ifsul.edu.br | Telefone: (53) 3247-3237

Câmpus Camaquã

Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Bairro Olaria - Camaquã/RS
CEP: 96180-000
E-mail: camaqua@ifsul.edu.br | Telefone: (51) 3671-7350

Câmpus Charqueadas

Rua General Balbão, 81 - Bairro Centro - Charqueadas/RS
CEP: 96745-000
E-mail: gabdir@charqueadas.ifsul.edu.br | Telefone: (51) 3658-3775

Câmpus Gravataí

Rua Men de Sá, 800 - Bairro Bom Sucesso/Gravataí-RS - CEP: 94.135-300
E-mail: gravatai@ifsul.edu.br | Telefone: (51) 9116-8007

Câmpus Avançado Jaguarão

Rua Corredor das Tropas, 801- Jaguarão/RS - CEP 96.300-000
E-mail: jaguarao@ifsul.edu.br | Telefone: (53) 99923-4801/ 99148-2109

Câmpus Lajeado

Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias - Lajeado/RS - CEP 95.900-000
E-mail: lajeado@ifsul.edu.br | Telefone: (51) 3710-7900/99244-1686

Câmpus Avançado Novo Hamburgo

Rua Pinheiro Machado nº 205 - Bairro Industrial - Novo Hamburgo/RS - CEP 93320-490
E-mail: novohamburgo@ifsul.edu.br | Telefone: (51) 99137-9601

Câmpus Passo Fundo

Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo/RS
CEP: 99064-440
E-mail: gabdir@passofundo.ifsul.edu.br | Telefone: (54) 3311-2916

Câmpus Pelotas

Praça Vinte de Setembro, 455 – Bairro Centro - Pelotas/RS
CEP: 96015-360
E-mail: gabdir@pelotas.ifsul.edu.br | Telefone: (53) 2123-1000

Câmpus Pelotas -Visconde da Graça (CaVG)

Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 - Bairro Arco-Íris - Pelotas/RS

CEP: 96060-290

E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br | Telefone: (53) 3309-5550

Câmpus Santana do Livramento

Av. Paul Harris, 410 - Bairro Centro - Sant'Ana do Livramento/RS

CEP: 97573-010

E-mail: gabdirlivramento@ifsul.edu.br | Telefone: (55) 3242-9090

Câmpus Sapiranga

Av. Carlos Gilberto Weis, 155. Bairro Oeste – Sapiranga/RS

CEP: 93800-000

E-mail: sapiranga@ifsul.edu.br | Telefone: (51) 3599-7600

Câmpus Sapucaia do Sul

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul/RS

CEP: 93216-120

E-mail: comunicacao@sapucaia.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 3452-9200

Câmpus Venâncio Aires

Av. das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires/RS

CEP: 95800-000

E-mail: davenancioaires@ifsul.edu.br | Telefone: (51) 3793-4200

Diagramação:
Coordenadoria de Comunicação Social do IFSul - CCS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense



PASSO FUNDO

NOVO HAMBURGO

LAJEADO

SAPIRANGA

VENÂNCIO AIRES

SAPUCAIA DO SUL

CHARQUEADAS

GRAVATAÍ

SANTANA DO LIVRAMENTO

CAMAQUÃ

BAGÉ

REITORIA PELOTAS

PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

JAGUARÃO